ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TINTA NA COR PRETA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 40 ML	125,00	FSC	13,11	1.638,75
Marca: PILOT	**Fabricante:** PILOT	**Modelo:** PILOT		

São Francisco do Piauí - PI - PI, 09 de Outubro de 2026.

Autoridade Competente: Fabiano Araújo de Moura

Id:030E8695DCFE22D9

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 01/2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco de Assis do Piauí - PI, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 215/2015 que "Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de São Francisco de Assis do Piauí":

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e doAdolescente – CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024-2028;

CONSIDERANDO o período de afastamento do Conselheiro Tutelar Diego Max da Cruz por tempo indeterminado ;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

Resolve:

Art. 1° Convocar o Conselheiro Tutelar 1ª (Primeiro) suplente Sr. Mateus Rodrigues dos Reis para no prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação deste edital, comparecer a Secretaria de Administração, munido dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto ou munido de declaração que conste a desistência para tal exercício.

Art. 2° A nomeação do suplente será pelo prazo que perdurar o afastamento do Titular.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no Art. 1°, implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 3º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Assis do Piauí - PI, 30 de setembro de 2026.

Alla Nani Oliveira Soares Araújo
Presidente do CMDCA
São Francisco de Assis do Piauí - PI

Id:09FEE1EFB0B024EB

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 075/2026.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split (9.000, 12.000, 18.000 e 30.000 BTU/h) - 84 unidades, destinados a demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI,** inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, Prefeito, portador do CPF nº 054.002.073-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo **Sr. Jardel Mendes Dos Santos**, portador do CPF nº 711.949.163-68, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATADA: A M SA DISTRIBUIDORA E VARIEDADES-ME, inscrita no CNPJ nº 52.752.432/0001-52, com sede na Rua Costa e Silva nº 615, Centro, CEP 64720-000, Socorro do Piauí-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1080/2026, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2026/SRP/PMSP – Ata de Registro de Preços nº 003/2026/SRP/PMSP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total do contrato: R$ 168.471,89 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
12.361.0007.2036.0000	Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação	4.4.90.52	550
12.361.0071.1043.0000	Climatização das Escolas Municipais (FUNDEB)	4.4.90.52	542

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2026.

Id:10EF3D49846223B2

Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí
Rua Odilon Claro de Moura, 115,
Centro de Socorro do Piauí-PI CEP 64.720-000
CNPJ 06.553.671/0001-66
e-mail: gabineteprefeito@socorrodopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 049/2026-GAB/SEMS-PMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão regulamentar de férias do servidor público municipal, que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 184/2002, de 27 de maio de 2002 que institui o Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do município, e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de férias ao servidor **Cleiton José da Silva,** portador do CPF nº 717.xxx.xxx-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na UMS Jesus Mesquita de Moura, deste município, no período de 01/10/2026 à 30/10/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, cujo gozo da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Socorro do Piauí, 13 de outubro de 2026.

Ticiano Barbosa Coelho
Secretário Municipal de Saúde